## PORTARIA N.º 1.008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>**DIAB TAHA**</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Senhora FABIOLA JORGE DRUBI - portadora do Registro Geral n.º 1.774.456 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

"I – 1.º período apurado de 04 de Janeiro de 2002 a 07

de Janeiro de 2017;

II – 2.º período apurado de 08 de Janeiro de 2017 a 17

de Junho de 2012;

III – 3.º período apurado de 18 de Junho de 2012 a 10 de

Maio de 2019;

IV – 4.º período apurado de 11 de Maio de 2019 a 09 de

Outubro de 2024."

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Novembro de

2.024.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo